Copia

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONTRATO Nº 5000004517

Aos 15 dias do mês de JULHO de 2020 a **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D,** sociedade de economia mista, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A", 7° andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho – CEP 91.410-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal sob o n° 08.467.115/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 096/3156659, neste ato representada por seus representantes que ao final assinam, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua Bortolo Pavan, nº 253, Bairro Universitário, cidade de Criciúma/SC, CEP 88805-355, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, sob o n° 09.249.662/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, do outro lado.

Considerando que a **CONTRATANTE** necessita a execução de determinado objeto do Edital nº **6000002844**, a saber: serviços de corte e religação na caixa de proteção (CP) e no ramal de ligação para fins de regularização de débitos de irregularidade e de autoreligação, no âmbito das Gerências Regionais Sul e Litoral Sul da CEEE Distribuição (CEEE-D).

OK

O prazo de execução do contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir da Autorização para Início dos Serviços, a qual somente será emitida após a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado e no site da CEEE, com a possibilidade de prorrogações sucessivas, limitado a 36 meses.

OK

E tendo a proposta apresentada pela **CONTRATADA** sido aceita pela **CONTRATANTE**, para a execução do objeto no valor total de **R$ 1.249.812,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais)**, doravante denominado Valor Legal do Contrato, sendo que pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)** por VRSC.

OK

RESOLVEM celebrar este Contrato, regido pelas Condições Gerais de Licitação e seus anexos, os quais são de prévio conhecimento e parte integrante deste Termo de Contrato, independentemente de transcrição, comprometendo-se, a CONTRATADA, a executar o objeto, e a CONTRATANTE, a pagar o valor contratado, nos prazos e forma ajustados, de acordo com recurso financeiro previamente reservado.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente documento, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre

Pela **CONTRATADA:**

FILIPE FRASSETO MACHADO:06043187906 Assinado de forma digital por FILIPE FRASSETO MACHADO:06043187906

Nome:
CPF:

Pela **CEEE-D:**

Nome: André Wehrmann
CPF:
Chefe Div. Suprimentos
CEEE-D
CPF: 003.520.550-27

Nome: Leonardo Maurer Batista
CPF:
Chefe do Depto. de Aquisição e Contratação
Divisão de Suprimentos/CEEE-D
CPF: 050.755.470-77 RE: 34752-1

Confere com Edital